

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rodovia BA 148, km 04, n°. 1800 - Bairro Vila Esperança - CEP 44900-000 - Irecê - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 17/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Instituti Comissão Especial para Organizar e Ministrar Oficina de Orientação para Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/*Campus Irecê*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS IRECE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2273 de 24 de julho de 2019/Reitoria do IFBA (Evento SEI 1155035) e tendo em vista deliberação na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, comissão para organizar e ministrar oficina de orientação para revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/*Campus Irecê*, formada pelas servidoras e discente conforme quadro abaixo:

Ana Carolina de Santana Guedes	Técnica em Assuntos Educacionais Diretora de Ensino Membro do Conselho Presidente da Comissão	SIAPE 2177610
Palloma Rios da Silva	Professora EBTT Membro do Conselho Membro da Comissão	SIAPE 1375361
Jainara Dias da Silva	Técnico de Laboratório de Química Membro da Comissão	SIAPE 2309863
Maria Alice Sales Barreto	Discente Membro do Conselho Membro da Comissão	Matrícula 20181IREBIOINT0001

Art. 2º. Na oficina serão constituídos grupos de trabalho para realização da revisão dos Projetos Pedagógicos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA

Presidente do Conselho de Campus
IFBA *Campus* Irecê
Portaria nº 2273 de 24 de julho de 2019/Reitoria do IFBA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Presidente do Conselho de Campus**, em 13/12/2019, às 16:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1335000** e o código CRC **A7F9AF88**.